



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº19/2018

----- Aos doze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Luis Filipe Santana Dias, João António Lopes Candoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Ana Carla Pimenta Soares Violante Ferreira e Vera Alexandra da Costa Simões. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- A Presidente da Câmara justificou a ausência do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto por motivos de saúde, procedendo-se à sua substituição. -----

----- Pelas dez horas e cinco minutos, verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- Antecedendo o período Antes da Ordem do Dia a Senhora Presidente deu as boas vindas à Senhora Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões agora na qualidade de Vereadora em exercício de funções e referiu não haver necessidade de uma tomada de posse formal dado que a Senhora Vereadora já esteve presente em Reuniões de Câmara em regime de substituição. Informou ainda que, dado ter havido uma renúncia ao mandato, a substituição do renunciante foi feita nos termos da legislação aplicável, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, sendo-lhe imediatamente endossadas as funções -----

----- De seguida a Senhora Presidente da Câmara endereçou um convite a todos os Senhores Vereadores para estarem presentes no concerto de Ópera Romântica integrada nas comemorações do “jubileu dos cinquenta anos da Igreja Matriz de Rio Maior”, solicitando que confirmem a sua presença no referido concerto. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi colocada à discussão e votação a ata nº 17/2018, referente à reunião ordinária de dezassete de setembro de dois mil e dezoito. -----

----- Aprovada a ata nº 17/2018, por unanimidade dos presentes com direito a voto (quatro votos a favor). -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 12 DE OUTUBRO DE 2018

----- Foi colocada à discussão e votação a ata nº 18/2018, referente à reunião ordinária de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito. -----

----- Aprovada a ata nº 18/2018, por unanimidade dos presentes com direito a voto (quatro votos a favor). -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: Dois milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e sete euros e vinte e seis cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: Cento e cinquenta e seis mil, trezentos e doze euros e trinta e quatro cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- **JOÃO TEODORO MIGUEL - RENÚNCIA AO MANDATO DE VEREADOR ;** -----

----- **FUNDAÇÃO DO DESPORTO - CARTA DE AGRADECIMENTO – PROJETO 15171;** -----

----- **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL – IC2-DEGRADAÇÃO ACENTUADA DO PAVIMENTO ENTRE OS KM 65 E 77.** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre os mesmos. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- **VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção reportando-se à renúncia de mandato do Vereador João Teodoro Miguel e agradeceu todo o trabalho que ele desenvolveu. Deixou um reconhecimento público pela forma como se dedicou e empenhou em todos os assuntos, sendo agora essas funções da sua competência e referiu que irá fazer o melhor que puder e souber, no sentido de dar os melhores contributos para o desenvolvimento do concelho. Finalizou agradecendo toda amabilidade e apoio nesta integração. -----

----- **VEREADORA ANA CARLA PIMENTA SOARES VIOLANTE FERREIRA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção referindo que é a primeira vez que na história de um partido político do concelho de Rio Maior a vereação da Câmara Municipal é composta por duas mulheres, salientando que a igualdade de géneros está acima de qualquer questão. ---

----- De seguida dirigiu-se à Senhora Presidente da Câmara, detentora do pelouro da Educação e solicitou-lhe que esta matéria seja uma prioridade no concelho, dizendo ser muito importante ter a noção que a Educação pode não ganhar eleições e que por vezes

tem o efeito contrário.-----

----- Finalizou dizendo que é um prazer servir o concelho de Rio Maior. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção dizendo que é um gosto retomar as suas funções depois dos famigerados acontecimentos do final do mês de agosto, referindo que continuará a ocupar o quarto lugar para que foi eleita, agora sem funções executivas. Informou que, por sua proposta, na qualidade de Presidente da Mesa, o CDS em plenário concelhio, decidiu por unanimidade manter a Coligação, decisão esta que foi comunicada à Presidente da concelhia. Disse não ter qualquer pejo em estar sem pelouros, referindo que a sua intenção foi sempre olhar pela sua “terra” e por aqueles que lhe deixaram o modo de vida na sua “terra” e acima de tudo precaver o futuro dos seus filhos e de todos os jovens do concelho. Recordou que por vezes foi desagradável com alguns membros do Executivo, frisando que essa é a sua maneira de ser e que manterá a mesma posição agora que não está em funções, mas honrando sempre a sua pessoa, os seus princípios e o que entende ser o bem do concelho, acima de qualquer partido político. Recordou ainda que, enquanto Vereadora com pelouros trabalhou com uma vasta equipa, afirmando que nunca fez distinção de simpatias partidárias, frisando que vai continuar sem o fazer, considerando que acima de tudo estão as pessoas e o concelho. Salientou ser esta a sua intenção e o propósito que a fez manter o cargo e não renunciar ao mandato. -----

----- Finalizou desejando bom trabalho ao Executivo. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Iniciou a intervenção renovando votos de bom trabalho à Vereadora Vera Simões agradecendo a sua disponibilidade para assumir funções. Relativamente à referência ao Vereador João Teodoro Miguel disse que também subscrevia as suas palavras, salientando o trabalho que ele desenvolvera durante um ano de mandato. -----

----- De seguida dirigiu-se à Vereadora Ana Carla Ferreira afirmando que o pelouro da Educação é um “peso pesado” em todos os aspetos, quer na intervenção que o município já tem, não esquecendo que no âmbito da descentralização de competências mais responsabilidades estão para ser transferidas, dado que se aguarda que este Governo dê conhecimento das mesmas e que aprove os respetivos diplomas setoriais. Deu conhecimento que internamente se está a avaliar as competências que já existem e que poderão ser objeto de negociação, assim como está em estudo a decisão sobre a aceitação de novas competências, no entanto todos os Diretores de Agrupamento e de Escolas não agrupadas, assim como a Escola Profissional que é propriedade da Câmara, continuarão a ter todo o empenho do Executivo, na resolução das questões

que possam surgir.-----
----- Por fim dirigindo-se à Vereadora Ana Filomena Figueiredo disse não duvidar que a sua forma de ser e de estar neste Executivo será sempre no intuito da defesa dos superiores interesses do concelho de Rio Maior e as suas intervenções, não só nas Reuniões de Câmara mas também fora delas, será compatível com aquilo que foi e com aquilo que é a sua forma de atuar. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHO Nº 114/2018, DATADO DE 01 DE OUTUBRO – HASTA PÚBLICA MERCADO MUNICIPAL DA CIDADE DE RIO MAIOR** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 114/2018, de 01 de outubro, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, relativo ao procedimento de hasta pública para concessão de espaços comerciais no mercado municipal da cidade de Rio Maior. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES** -----

----- Interveio para dizer que verificara no documento que existe um conjunto de vários espaços para a hasta pública e para cada um deles existe uma base de licitação, questionando quais as variáveis que esse valor tem como base. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS** -----

----- Interveio para informar a Vereadora Vera Simões que o valor por metro quadrado foi calculado através de uma fórmula que concede o valor às bancas e às lojas. Mencionou que no documento a grande diferenciação é entre o valor das bancas e o valor das lojas dado que estas têm um valor muito superior ao valor das bancas no mercado. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Interveio para esclarecer que havendo vários concorrentes faz-se licitação e podem ser feitos lances de cinquenta euros. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO II – MERCADO MUNICIPAL DA CIDADE DE RIO MAIOR – ANULAÇÃO DE FATURAS E RESTITUIÇÃO DOS VALORES ENTRETANTO PAGOS, RELATIVOS AO MÊS DE AGOSTO DE 2018** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a anulação das faturas em dívida, relativas ao mês de agosto de 2018, no valor total de 116,85 €, bem como, a restituição do valor de 324,85 €, aos vendedores que efetuaram o pagamento das faturas do referido mês, de acordo com a conta corrente em anexo. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO III – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO MAIOR E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA PARA A CEDÊNCIA DE UMA VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE COMODATO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, considerando a sua proposta, datada de 08.10.2018: -----

----- **AVOCAR** as competências previstas nas alíneas r) e ee) do número 1 do artigo 33º do Anexo I aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que foram delegadas na Presidente da Câmara em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2017 para, neste caso concreto, decidir: -----

----- **APROVAR** o protocolo de colaboração em Anexo, a celebrar com a Guarda Nacional Republicana, através do qual o Município cede, em regime de comodato, à mencionada entidade, a viatura automóvel, ligeiro de passageiros, marca **Volkswagen**, modelo **Golf**, com a matrícula **78-RD-90**. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio para dizer que esta competência era sua, mas considerando a sua importância entendera que a Câmara deveria avocar a mesma para esta matéria ser presente a Reunião de Câmara para deliberação, o que não se prende com o valor, mas com a forma como entende estar na vida pública. Disse que no Dia da Unidade da GNR, irá decorrer em Rio Maior no próximo dia dezasseis, à semelhança do que tem acontecido nos municípios do distrito de Santarém, de forma descentralizada. Ainda à semelhança do que tem sido feito nos outros municípios, o município de Rio Maior entendeu oferecer em regime comodato a referida viatura para que a GNR possam ter mais este meio, ao serviço da comunidade. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- A propósito deste assunto questionou se a viatura objeto do presente contrato de comodato era apenas para o Comando Territorial da GNR de Rio Maior, que é uma entidade supra concelhia, ou se seria utilizado por outras entidades. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio para responder à Vereadora Ana Filomena Figueiredo dizendo que esta viatura é cedida em regime comodato e ficará adstrita exclusivamente ao Posto Territorial da GNR de Rio Maior. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IV – AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

– ADENDA AO CONTRATO Nº.19/2018/F-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação Ajuste direto, ao abrigo do art. 258º do CCP, no âmbito do Acordo Quadro n.º 05/2017, celebrado na sequência do Concurso Público n.º 07/2016/CCE – Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública – Designação do Gestor do Contrato | Adenda ao contrato n.º 19/2018/F: -----

----- Designar como gestor do contrato do procedimento para “Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública”, o Senhor Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Apoio às Freguesias e Património Cultural, Eng. Ricardo Nuno Bento do Rosário; -----

----- Aprovar a minuta da Adenda ao contrato n.º 19/2018/F, conforme proposto. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADORA ANA CARLA PIMENTA SOARES FERREIRA -----

----- Sobre o ponto em análise disse que os Vereadores que têm estado em representação do Partido Socialista têm primado por levantar várias questões em relação à instalação dos equipamentos de iluminação pública, considerando que devido a falta de esclarecimentos, nomeadamente, sobre a eficácia técnica e sustentabilidade desta mesma iluminação, têm optado pela abstenção, assim e para manter a mesma linha e respeitando as opções dos dois Vereadores anteriores, indicou o sentido de voto como abstenção. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Sobre esta matéria referiu entender que não é uma decisão técnica, mas uma decisão política e esclareceu que o município de Rio Maior em colaboração com todos os municípios da Lezíria do Tejo, maioria do Partido Socialista, está a ir ao encontro das estratégias do Portugal 2020, dizendo que esta intervenção não sendo financiada, é um instrumento financeiro no que diz respeito à poupança e às questões ambientais. Recordou que o município está a substituir a iluminação com lâmpadas de sódio e mercúrio por iluminação LED e considerou que quando os políticos começam com questões técnicas ou os técnicos avançam com questões políticas, normalmente não bate certo. -----

----- VEREADORA ANA CARLA PIMENTA SOARES FERREIRA -----

----- Voltou a intervir para referir que existem algumas questões nomeadamente no que concerne à eficácia, contudo se esta proposta funcionar irão manifestar admiração.-----

----- VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS -----

----- Sobre o ponto em discussão disse que o mesmo não estava relacionado com o projeto de execução técnica, salientando que a nomeação de um gestor de contrato na

pessoa do Engenheiro Ricardo não se refere a uma mais-valia técnica ou a uma menor valia técnica do projeto, dado que o gestor de contrato é uma figura meramente administrativa, razão pela qual não entende que o sentido de voto seja a abstenção.----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com **abstenção** das Vereadoras Vera Alexandra da Costa Simões e Ana Carla Pimenta Soares Ferreira. -----

----- **PONTO V – CERTIFICAR DESTAQUE DE PARCELA EM RIBEIRA DE FRÁGUAS, FREGUESIA DE FRÁGUAS – PROCESSO Nº.179/2018** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao parecer da Chefe da UUPOTEP de 02/10/2018, certificar que nada obsta à efetivação do destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei nº136/2014, de 9 de setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VI – CERTIFICAR ÁREA DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO EM SÃO SEBASTIÃO, FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO – PROCESSO Nº.190/2018** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação da Topografia de 09/08/2018 e parecer da Chefe da UUPOTEP de 04/10/2018, certificar que foi cedido ao domínio público a área de 325,00 m², para construção dos arruamentos públicos (Rua José Pinheiro e Travessa de Além), arruamentos estes que atravessam o prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 92 da secção L, da freguesia de São Sebastião, gerando a separação física do mesmo, criando duas parcelas. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO VII – APOIO A TRANSPORTES ESCOLARES – ALUNOS COM CARÊNCIAS ECONÓMICAS – ANO LETIVO 2018/2019** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo da alínea hh) do artº33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conceder a isenção do pagamento dos transportes escolares para o ano letivo de 2018/2019, á aluna mencionada na informação em apreço, correspondendo a mesma ao valor de 498,50 €, que o Município

suportará na totalidade aquando do respetivo pagamento à Rodoviária do Tejo. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VIII – FEIRA NACIONAL DA CEBOLA - FRIMOR 2018 – ANULAÇÃO DE FATURAS**

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, de acordo com o n.º 2 do artigo 48.º da Norma de Controlo Interno, autorizar a anulação das faturas n.º 003/1504 no valor de 1.512,00 € (mil quinhentos e doze euros) e 003/1505 no valor de 1.251,00 € (mil duzentos e cinquenta e um euros), emitidas a 01 de agosto, respetivamente a José Agostinho Martins Neves e Carla Alexandra Lisboa Diogo Vilela, nos termos e fundamentos apresentados na informação nº 24/GAV-SV/2018. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES** -----

---- Começou por dizer que a anulação destas duas faturas se deve ao facto de estes dois lugares estarem destinados a comidas, referindo a propósito que houve algumas questões de higiene e segurança que não foram asseguradas. Questionou ainda se houve algum constrangimento para esta situação não estar acautelada antes de serem colocados em hasta pública os dois espaços designados por lotes C1 e C2 e se os concorrentes que tinham a expectativa de participar na feira foram reintegrados num outro espaço.-----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Informou a Vereadora Vera Simões que foram maioritariamente questões de segurança que impediram a concretização da adjudicação dos espaços em causa e referiu que os concorrentes não foram integrados na feira porque não foram definidos outros espaços. Salientou que nesta FRIMOR houve a preocupação de regularizar os espaços ocupados pelos diversos pontos e formas de venda e nos dois espaços existentes previstos para comidas, do lado este, foi feita uma saída de emergência. ----

----- Também deu explicações sobre as questões de abastecimento de água ao espaço do certame, salientando que a principal questão apontada pelas diversas entidades foi precisamente a questão da segurança caso houvesse necessidade de evacuar o espaço dado que a zona de circulação de emergência não podia ficar comprometida. -----

----- Relativamente à questão de serem goradas as expectativas disse que de alguma forma isso aconteceu não obstante ter sido mantido o contacto com quem licitou e ganhou os referidos espaços no sentido de lhes justificar a razão pela qual não lhes foi permitido ocupar aqueles lugares, tendo-lhes sido, inclusive, fornecidos os documentos e pareceres das entidades que não permitiram que a ocupação se concretizasse. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IX – FEIRA NACIONAL DA CEBOLA - FRIMOR 2018 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS A ENTIDADES DIVERSAS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a transferência de verbas às Associações, Coletividades, Clubes Desportivos e Instituições Particulares de Solidariedade Social, participantes na Feira Nacional da Cebola | FRIMOR 2018, no valor total de 5.718,68 €, (cinco mil, setecentos e dezoito euros e sessenta e oito centimos), nos termos e fundamentos apresentados na informação em apreço. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- **VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES** -----

----- Interveio para dizer que para fazer face a algumas despesas foi feita esta transferência de verbas, questionando também quais as variáveis que estiveram na base do valor atribuído a cada entidade, dado existirem valores mínimos, como por exemplo o valor de oito euros e cinquenta centimos atribuído ao Centro Recreativo e Cultural de Assentiz e valores máximos como por exemplo o valor atribuído à Associação Empresarial de Rio Maior que vai receber dois mil cento e noventa e oito euros e vinte e três centimos. Questionou também se estas entidades pagaram o espaço. -----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Interveio para informar a Vereadora Vera Simões que este ponto se refere ao pagamento das senhas de refeição e esclareceu que a própria organização tem senhas de refeição no montante que estiver contratualizado e referiu que o valor da refeição é de oito euros e meio. Esclareceu ainda que as senhas podem ser utilizadas em qualquer Tasquinha e no final do certame faz-se a recolha das mesmas, para, posteriormente, se proceder ao respetivo pagamento. Esclareceu também que no caso em que há só oito euros e meio é porque houve apenas uma pessoa a escolher essa Tasquinha, mas existem outras Tasquinhas com outros valores. -----

----- Relativamente à Associação Empresarial referiu que este certame é promovido pela Câmara Municipal em parceria com a Associação Empresarial do Concelho de Rio Maior e tem de ser a Câmara Municipal a compensar a Associação pelos investimentos feitos. Referiu ainda que este foi o valor mais alto, seguindo-se, por razões óbvias, a Cruz Vermelha e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Rio Maior. -

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do nº 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 12 DE OUTUBRO DE 2018

Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião.

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

-----**ENCERRAMENTO**-----

----- Quando eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____